

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 106, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de abril e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal nº 4897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 22 de abril do corrente ano, data de celebração da Inconfidência, para os órgãos e entidades da Administração Direta. Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 07 de abril de 2022

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br